

## PORTARIA Nº 134/2014

**CONSIDERANDO**, o estado que se encontram os veículos, móveis, equipamentos e sucatas, pertencentes à **Prefeitura Municipal de Altinho - PE**, recebido da Administração anterior, pois a recuperação dos mesmos causaria gastos injustificáveis tendo em vista o estado que se encontram, sendo antieconômicos ao município;

**CONSIDERANDO**, a necessidade do município de adquirir veículos e equipamentos para atender a municipalidade, e a indisponibilidade de recursos para custear tais aquisições;

**O Prefeito do Município de Altinho**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em obediência ao disposto na Lei nº 8.666 de 21.06.93 e na Lei nº 8.883 de 06.06.94.

### RESOLVE:

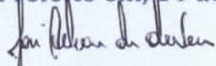
CONSTITUIR uma Comissão composta pelos seguintes membros:

- **SANDRO LUIZ CARVALHO RIBEIRO - PRESIDENTE DA COM. DE AVALIAÇÃO**  
CPF nº 560.694.304-25 | RG nº 3.068.678 SDS-PE  
Matrícula 10324 | Cargo: Diretor de Departamento de Patrimônio e Compras  
Endereço: Rua Pulchério Pereira de Andrade, 207, Centro, Altinho - PE
- **REGIVALDO SIMPLÍCIO DO Ó - SECRETÁRIO**  
CPF nº 440.990.104-49 | RG nº 32.016.259 SDS-PE  
Matrícula 1078 | Cargo: Técnico de Enfermagem  
Endereço: Travessa Pe. Félix Barreto, 112, Centro, Altinho - PE
- **SILVANA LADY DE AMORIM PEREIRA - MEMBRO**  
CPF nº 459.099.894-72 | RG nº 2.644.824 SSP-PE  
Matrícula 499 | Cargo: Diretora de Recursos Humanos  
Endereço: Rua Manoel Marinho, Centro, Altinho - PE

Esta Comissão, sob a presidência do primeiro, que deverá tratar, especificamente, do levantamento detalhado, avaliação e localização dos bens inservíveis, para posterior alienação, constantes do Patrimônio do Município, com a finalidade de emitir, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatórios circunstanciados para fins de Alienação Administrativa.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em, 14 de agosto de 2014.

  
**José Ailson de Oliveira**  
-PREFEITO-